



Indicação nº 144/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a manutenção na rua Cajarana no bairro bom Jesus. (Próximo ao bar Santa Rosa)

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que essa via é essencial para o tráfego de veículos e transporte escolar. No entanto, devido os problemas, como buracos e etc... a estrada se encontra em condições precárias, o que tem dificultado o acesso e colocado em risco a segurança dos usuários.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 06 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDES FRANCISCATO BÉIA
Data: 05/05/2025 15:27:10-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador: Edes Franciscato Béia - (PODE)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

